

III	TUPANATINGA	GM	2703092	HOSPITAL SANTA CLARA	14	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
III	VENTUROSA	GM	2703084	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	GM	2349574	HOSPITAL DR JOSÉ ALVENTINO DE LIMA	10	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0
IV	CEDRO	GM	2352761	UNIDADE MISTA JOSÉ URRAS NOVAES	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	MIRANDIBA	GM	2702827	UNIDADE MISTA ANA ALVES DE CARVALHO	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	2713497	PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO	12	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SALGUEIRO	GM	127752	HOSPITAL DE CAMPANHA MUNICIPAL DE SALGUEIRO	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SERRITA	GM	2349566	HOSPITAL GERAL IMACULADA CONCEIÇÃO	10	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0
IV	TERRA NOVA	GM	2639157	UNIDADE MISTA JOAQUINA DE SÁ PARENTE	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	VERDEJANTE	GM	2703106	HPP ADELAIDE TAVARES DE SÁ	5	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0
IV	AFRÂNIO	GM	107913	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 AMBULATÓRIO MUNICIPAL	7	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	CABROBÓ	GM	2639246	HOSPITAL DR ARNALDO VASCONCELOS DE ALENCAR	15	0	0	0	0	0	0	8	4	0	0	0	0	0	0
IV	DORMENTES	GM	2350289	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PAZ	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	LAGOA GRANDE	GM	2639211	HOSPITAL JOSÉ HENRIQUE DE LIMA	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	OROCÓ	GM	2639203	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA DE NOVAES BIONE	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	157414	HOSPITAL DE CAMPANHA PETROLINA COVID-19	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	6042414	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO UNIVASF	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	PETROLINA	GM	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA MARIA DA BOA VISTA	GM	2639173	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR ANGELO SAMPAIO	14	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	ARARIPINA	GM	2639262	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	BODOCÓ	GM	2345374	HOSPITAL MUNICIPAL EULINA LÓCIO DA SILVA	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	EXU	GM	2431106	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	GRANITO	GM	2702835	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA SENHORINHA DE SOUZA	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	IPUBI	GM	2715228	HOSPITAL MUNICIPAL MARCELINO DA SILVA MUDO	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	MORELÂNDIA	GM	2639270	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ MIRANDA	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	OURICURI	GM	127647	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 OURICURI	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	PARNAMIRIM	GM	2715384	UNIDADE MISTA RAIMUNDA DE SÁ BARRETO CABRAL	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA CRUZ	GM	2714485	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
IV	SANTA FILOMENA	GM	9146032	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

IV	TRINDADE	GM	2706709	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA VENERI	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>					<b>1734</b>	<b>81</b>	<b>214</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>51</b>	<b>117</b>	<b>15</b>	<b>45</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

\* DE - DISTRITO ESTADUAL  
\* GM - GESTÃO DUPLA

**RESOLUÇÃO CIBPE Nº 5450 DE 13 DE MAIO DE 2021**

**Pactua a ampliação da vacinação de pessoas com Comorbidades acima de 50 anos de idade em todos municípios pernambucanos com base na cobertura vacinal dos grupos prioritários.**

**O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências.

II - As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa.

III - A Nota Técnica Nº 467/2021 - CGPNI/DEIDT/SV/SMS e a Nota Técnica SIDI Nº 11/2021 que tratam das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas na Campanha Nacional contra a Covid-19

IV - O momento pandêmico no Brasil com elevada circulação do SARS-COV-2 e aumento do número de sobrecenso para hospitalização por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAAG) nesses grupos e óbitos, inclusive maternos, pela covid-19

V - Observando a velocidade e o volume de vacinação (Quadro I) pelo PNI (Programa Nacional de Imunizações) e o impacto na população em risco, foi pactuado na Comissão Intergestores Bipartite

**RESOLVEM:**

Art 1º - Pactuar a vacinação de pessoas com Comorbidades acima de 50 anos de idade em todos municípios pernambucanos com base na cobertura vacinal dos grupos prioritários

Art 2º - Apesar de todos os esforços para o avanço da cobertura vacinal o quantitativo ainda se mostra insuficiente, tendo vista a forma fragmentada de envio de doses. Dessa forma, até o final do primeiro semestre de 2021 espera-se vacinar as populações dos Grupos Prioritários previstos no Plano Operacional de Vacinação

Art 3º - O Estado de Pernambuco avança no Plano Operacional da Vacinação contemplando um total de 3.182.580 de vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos (Quadro I e II)

Art 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Recife, 13 de maio de 2021

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**QUADRO I  
VACINAÇÃO EM PERNAMBUCO - 10.05.2021**

	POPULAÇÃO TOTAL	1ª DOSE	PERCENTUAL (%) 1ª DOSE	2ª DOSE	PERCENTUAL (%) 2ª DOSE	TOTAL DE DOSES
TRABALHADORES DA SAÚDE	294.095	249.484	84,83%	202.364	69%	451.848
POVOS INDÍGENAS ALDEADOS	26.021	25.073	96,36%	24.716	95%	49.789
QUILOMBOLAS	54.411	37.642	69,18%	48	0,09%	37.690
IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS	2.462	6.424	260,93%	4.778	194%	11.202
IDOSOS (60 a 69 anos)	677.839	544.776	80%	144.538	21,32%	689.314
IDOSOS (70 a 79 anos)	389.106	390.187	100%	267.130	68,65%	657.317
IDOSOS (80 a 84 anos)	93.965	102.658	109%	44.478	47%	147.136
IDOSOS (85 anos e mais)	91.732	89.042	97%	43.828	48%	132.870
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INSTITUCIONALIZADAS	130	1.303	1002%	1.122	863%	2.425
FORÇA DE SEGURANÇA	26.107	6.412	25%	0	0%	6.412
PESSOAS COM COMORBIDADE	633.642	30.183	5%	0	0%	30.183
PESSOA COM DEFICIÊNCIA PERMANENTE	429.981	348	0%	0	0%	348
GESTANTES E PUÉRPERAS	116.449	4.609	4%	0	0%	4.609
<b>TOTAL</b>	<b>2.719.491</b>	<b>1.488.141</b>	<b>54,72%</b>	<b>733.002</b>	<b>26,95%</b>	<b>2.221.143</b>
<b>VACINAÇÃO EM PERNAMBUCO - IDOSOS AGRUPADOS</b>						
IDOSOS (60 a 64 ANOS)	379.819	279.015	73,46%	14.334	3,77%	293.349
IDOSOS (65 A 69 ANOS)	298.020	265.761	89%	130.204	43,69%	395.965
IDOSOS (70 a 74 anos)	232.209	217.015	93%	164.097	70,67%	381.112
IDOSOS (75 a 79 anos)	156.897	173.172	110%	103.033	65,67%	276.205

**QUADRO II**

Grupos Prioritários contemplados com as doses distribuídas até 10.05.2021	Percentual (%) Alcanceado	Status
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	100%	Esquema completo
Pessoas com deficiência institucionalizadas	100%	Esquema completo
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	100%	Esquema completo

Trabalhadores de saúde	94%	89% esquema completo, 5% aguardando D2 do Fabricante Butantan
Pessoas de 90 anos ou mais	100%	Esquema completo
Pessoas de 85 a 89 anos	100%	Esquema completo
Pessoas de 80 a 84 anos	100%	Esquema completo
Pessoas de 75 a 79 anos	100%	Esquema completo
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	100%	Esquema completo
Pessoas de 70 a 74 anos	100%	Esquema completo
Pessoas de 65 a 69 anos	100%	100% de D1 (45% Butantan e 55% Astrazeneca), aguardando D2 73% (sendo 18% de D2 Butantan e 55% de Astrazeneca)
Pessoas de 60 a 64 anos	100%	Sendo 97 % de Astrazeneca e 3% de Butantan para D1, aguardando 97% de D2 Astrazeneca
Forças de segurança e salvamento	31,40%	Sendo 18,02 do Fabricante Butantan e 13,4% do Fabricante Astrazeneca para D1, aguardando 13,4% D2 Astrazeneca
Comorbidade (Incluindo Gestantes, Puérperas e Pessoa com Deficiência Permanente)	23,05%(Para Os municípios Pernambucanos, Exceto Recife, Olinda e Jaboatão); *33% para Recife, Olinda e Jaboatão	Sendo 1,6**23,05% de D1 Astrazeneca e 15,8 de D1 do fabricante Pfizer

Fonte: Plano Operacional de Vacinação, Pernambuco, 2021  
 \*33% - Recife, Olinda e Jaboatão (referentes aos recebimentos de Vacinas Astrazenecas e Pfizer).  
 \*\*1,6% - Foi entregue como 3% referente a População de Comorbidade anteriormente informada pelo MS. Após atualização da População e a inclusão dos grupos de Gestante, Puerpera e Deficientes Permanentes foi feito o ajuste percentual.

**RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5451 DE 14 DE MAIO DE 2021**

**Pactua a descentralização da vacina Pfizer para as Gestantes e Puérperas ampliando a organização e distribuição de Polos nas Macrorregiões de Saúde, do Estado de Pernambuco.**

**O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8 080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19 as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;

III - A Nota Técnica Nº 467/2021 - CGPN/DEIDT/SVS/MS e a Nota Técnica SIDI Nº 11/2021 que tratam das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente, gestantes e puérperas na Campanha Nacional contra a Covid-19;

IV - A suspensão da vacinação imediata da vacina contra Covid-19 da AstraZeneca/Oxford em gestantes em 11 de maio, que o Ministério da Saúde orienta o prosseguimento dessa vacinação para gestantes e puérperas com a utilização de outros imunizantes disponíveis no País, ressaltamos que Estado continua no aguardo das orientações do Ministério da Saúde (MS), principalmente em como se dará a finalização do esquema vacinal daquelas mulheres que já fizeram a primeira dose;

V - O momento pandêmico no Brasil com elevada circulação do SARS-COV-2 e aumento no número de sobrelitros para hospitalização por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) nesses grupos e óbitos, inclusive maternos, pela Covid-19. Ratificamos que a vacinação para este grupo de gestantes e puérperas é segura com a vacina da Pfizer.

**RESOLVEM:**

Art 1º. Pactua a descentralização da vacina Pfizer para as Gestantes e Puérperas ampliando a organização e distribuição de Polos nas Macrorregiões de Saúde, do Estado de Pernambuco

Art 2º. O Estado de Pernambuco tem uma população de 116.449 de Gestantes e Puérperas a vacinar e que neste momento serão liberadas 46.854 doses referentes a 35,58% desse grupo. Nesse sentido, foi pactuada na CIB o avanço da vacinação das gestantes e puérperas com e sem comorbidades com a vacina da Comirnaty/Pfizer nas IV- Macrorregiões do Estado nos Polos selecionados e amplamente divulgados (ANEXO)

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Recife, 14 de maio de 2021

**ANDRÉ Longo Araújo de Melo**  
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
 Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**TABELA DE DISTRIBUIÇÃO VACINA DA COMIRNATY/PFIZER POR MACROREGIÃO - PE 2021**

MACRO	POLO	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES PARA GESTANTES E PUÉRPERAS
JABOATÃO		JABOATÃO DOS GUARARAPES	3162
		MORENO	270
		CABO DE SANTO AGOSTINHO	1014
		IPOJUCA	600
		GLÓRIA DO GOITÁ	132
		VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	654
<b>TOTAL</b>			<b>5832</b>
OLINDA		OLINDA	1800
		PAULISTA	1350
		ABREU E LIMA	474
		ITAPISSUMA	132
		IGARASSU	540
		ILHA DE ITAMARACÁ	120
<b>TOTAL</b>			<b>4416</b>

RECIFE			
		ARAÇÓIABA	114
		CAMARAGIBE	744
		CHÃ DE ALEGRIA	90
		CHÃ GRANDE	114
		FERNANDO DE NORONHA	24
		POMBOS	150
		RECIFE	7230
		SÃO LOURENÇO DA MATA	540
		BOM JARDIM	162
		BUENOS AIRES	72
		CARPINA	354
		CASINHAS	72
		CUMARU	72
		FEIRA NOVA	114
		JOÃO ALFREDO	114
		LAGOA DO CARRO	84
		LAGOA DE ITAENGA	114
		LIMOEIRO	264
		MACHADOS	84
		NAZARÉ DA MATA	144
		OROBÓ	102
		PASSIRA	132
		PAUDALHO	294
		SALGADINHO	30
		SURUBIM	312
		TRACUNHAÉM	72
		VERTENTE DO LÉRIO	42
		VICÊNCIA	144
		ÁGUA PRETA	150
		AMARAJI	90
		BARREIROS	234
		BELÉM DE MARIA	60
		CATENDE	162
		CORTÉS	60
		ESCADA	300
		GAMELEIRA	102
		JAQUEIRA	60
		JOAQUIM NABUCO	72
		LAGOA DOS GATOS	72
		MARAIAL	84
		PALMARES	372
		PRIMAVERA	60
		QUIPAPÁ	102
		RIBEIRÃO	174
		RIO FORMOSO	120
		SÃO BENEDITO DO SUL	54
		SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	114
		SIRINHAÉM	204
		TAMANDARÉ	150
		XEXÉU	84
		ALIANÇA	180
		CAMUTANGA	54
		CONDADO	132
		FERREIROS	60
		GOIANA	402
		ITAMBÉ	132
		ITAQUITINGA	84
		MACAPARANA	132
		SÃO VICENTE FERRER	90
		TIMBAÚBA	234
<b>TOTAL</b>			<b>16164</b>

SE DEPENDER DA GENTE,  
NÃO VAI FALTAR LIVRO  
NA SUA ESTANTE.

CONFIRA OS LANÇAMENTOS  
EDITORA CEPE COM BR

Cepe  
EDITORA

f: 51 34440019x | @cepeditoria